

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 22/2022

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA EIRELI referente à aquisição de um certificado digital para servidor da Câmara Municipal, responsável pelo envio de documentação e relatórios para o TCE/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 27 de junho de 2022.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 10362331

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/06/2022. EDIÇÃO 1431. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>